



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº14278, DE 22 DE MAIO DE 2018

Altera e acrescenta itens à Tabela de Preços de Serviços, constante no Decreto nº 14.188, de 29 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 63.890/17,

DECRETA:

Art. 1º O item 3.10.2 da Tabela de Preços de Serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de dezembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS

3.10 – Espaço para eventos:	
3.10.2 – área de dispersão (Praça 08 de Março)	
3.10.2.1 – sem fins lucrativos, por dia	R\$ 814,60
3.10.2.2 – com fins lucrativos, por dia	R\$ 1.527,45
Instalação de circos, parques e atividades culturais e esportivas (exceto corridas), por dia	R\$ 18,75
Corridas e caminhadas, isentas (do Preço Público).	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.263, de 26 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 22 de maio de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14279, DE 22 DE MAIO DE 2018

Regulamenta competências de atuação e fiscalização ambiental atribuídas à Guarda Civil Municipal de Taubaté, nos termos da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, e demais legislações ambientais do Município correlatas.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 27.909/2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as competências específicas da Guarda Civil Municipal de Taubaté, em integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município de Taubaté, definidas nos incisos VII e XII do Art. 5º da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, e Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal de Taubaté, e demais legislações ambientais do Município correlatas,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta as competências da Guarda Civil Municipal de Taubaté quanto às ações de fiscalização ambiental, em relação à disposição de resíduos de qualquer natureza, em áreas públicas e particulares, a proteção da fauna e flora em áreas urbanas, a ocupação irregular de áreas protegidas e de mananciais.

Art. 2º Para os fins do disposto no Art. 5º, inciso VII da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, e da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, a Guarda Civil Municipal poderá atuar de forma a contribuir nas ações de fiscalização ambiental para proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e segurança ambiental do Município de Taubaté.

§ 1º Deverão atuar nas ações de fiscalização ambiental, previstas no caput deste artigo, somente os servidores da Guarda Civil Municipal previamente designados mediante portaria.

§ 2º Os servidores da Guarda Civil Municipal, designados para compor o Setor de Segurança Ambiental, deverão participar de treinamento específico que os capacitem para a prática das ações de fiscalização ambiental, a ser ministrado pela Secretaria de Meio Ambiente ou por Instituições dos Governos Estaduais ou Federais.

§ 3º Os servidores da Guarda Civil Municipal, que vierem a ser designados na forma deste artigo, terão plena competência para a prática de todas as ações necessárias vinculadas à execução do poder de polícia administrativa inerente a fiscalização ambiental.

Art. 3º O Setor de Segurança Ambiental tem por finalidade possibilitar a complementação da proteção do patrimônio natural do Município, por meio de patrulhamento ambiental em todo território municipal e agindo principalmente na fiscalização ambiental preventiva e corretiva, de acordo com as diretrizes e orientações da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 4º Ficam o Secretário de Meio Ambiente e o Comandante da Guarda Civil Municipal, conjuntamente, responsáveis em atribuir e orientar as ações dos servidores da Guarda Civil Municipal designados para fiscalização.

Parágrafo único. O Secretário de Meio Ambiente e o Comandante da Guarda Civil Municipal poderão delegar a responsabilidade de atribuição e orientação dos servidores da Guarda Civil Municipal a funcionários de seus respectivos órgãos.

Art. 5º O Setor de Segurança Ambiental terá os seguintes objetivos:

I - Proteger e fiscalizar, preventiva, permanente e comunitariamente as áreas de preservação ambiental e de mananciais afetadas ao Município de Taubaté, visando prevenir e reprimir ações predatórias;

II - Proporcionar apoio às ações decorrentes do exercício do poder de polícia administrativa desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente, especialmente nas áreas de proteção permanente e de mananciais, conforme plano e programação conjuntamente estabelecidos;

III - Promover e participar das ações da municipalidade voltadas aos trabalhos de orientação e às campanhas educativas;

IV - Colaborar com os demais órgãos públicos e organizações não governamentais em atividades integradas de proteção ao meio ambiente;

V - Coibir e fiscalizar a prática de maus tratos aos animais, adotando as medidas legais previstas nas legislações municipal, estadual e federal;

VI - Apoiar as operações policiais quando solicitados pelas autoridades competentes;

VII - Outras atribuições específicas na área ambiental em função de convênios a serem acordados.

Parágrafo único. Os servidores da Guarda Civil Municipal, com competência para fiscalização ambiental, poderão ser empregados em outras situações para as quais estejam aptos.

Art. 6º A operacionalização da fiscalização ambiental dar-se-á por meio de parceria entre a Secretaria de Meio Ambiente e do Comando da Guarda Civil Municipal.

§ 1º Compete à Secretaria de Meio Ambiente:

I – Indicar funcionário da Secretaria para agir como interlocutor perante o Setor de Segurança Ambiental da Guarda Civil Municipal;

II – Prover apoio técnico aos agentes do Setor de Segurança Ambiental;

III – Realizar a capacitação dos agentes do Setor de Segurança Ambiental;

IV – Relacionar as áreas urbanas, áreas de preservação permanente e parques públicos e atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, cuja fiscalização deverá ser prioritária;

V – Providenciar quais as atividades educacionais a serem desenvolvidas nas unidades escolares, bem como seu cronograma de desenvolvimento;

§ 2º Compete ao Comando da Guarda Civil Municipal:

I - Designar, dentre os servidores da Guarda Civil Municipal, os integrantes que ficarão encarregados da fiscalização ambiental;

II - Promover, internamente, a seleção de servidores da Guarda Municipal que serão destacados para o desenvolvimento das atividades de fiscalização ambiental;

III - Zelar pela guarda dos veículos e demais equipamentos que forem colocados a serviço de fiscalização ambiental.

Art. 7º Os servidores da Guarda Civil Municipal somente exercerão as atividades de fiscalização ambiental, após a devida capacitação.

Art. 8º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, já consignadas na Secretaria de Segurança Pública Municipal e da Secretaria de Meio Ambiente, suplementadas se necessário.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário de Segurança Pública Municipal

PAULO FORTES NETO

Secretário de Meio Ambiente

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de maio de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LISTA DE ESPERA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE SIMUBE 2018.

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, a fim de tornar público à relação dos candidatos que ficaram na **LISTA DE ESPERA ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE** para o processo de concessão de bolsa SIMUBE2018.

NOME	GRAU DE CARÊNCIA	CURSO
RENATA VIVIANE DA CUNHA	-0,923890636	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
TAMIRES FONSECA DOS SANTOS	-0,477987421	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (MÓDULO I)

Taubaté, 22 de maio de 2018.

Sem mais,

Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo.

LISTA DE ESPERA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO GRADUAÇÃO SIMUBE 2018.

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, a fim de tornar público à relação dos candidatos que ficaram na **LISTA DE ESPERA GRADUAÇÃO** para o processo de concessão de bolsa SIMUBE2018.

NOME	GRAU DE CARÊNCIA	CURSO
JHÉSSICA DEMÉTRIO COSTA	-1,491761006	ARQUITETURA E URBANISMO
LUCIANA MELO	-1,434814815	DIREITO

TAINARA ADRIELE MARCONDES PIRES	-1,40827044	DIREITO
LAVINIA DE SOUZA SATURNO	-1,333965758	ENGENHARIA CIVIL
VERÔNICA SOARES MARTINS COELHO	-1,269916143	DIREITO
GABRIELA DA SILVA FERRAZ	-1,202865129	PEDAGOGIA
ANA KAROLINA AGUIAR DE OLIVEIRA	-1,182701782	ADMINISTRAÇÃO
CARLOS MARIOTO NETO	-1,17945283	AGRONOMIA
ANA PAULA DE SOUSA BARBOSA	-1,142914046	DIREITO
GIOVANA ALÉXIA DE PAULA	-1,130181691	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
JUDAS TADEU DE MOURA JUNIOR	-1,129979036	DIREITO
LEONARDO MONTEIRO DA SILVA	-1,11033543	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
KEMLYN BARBOSA DOS SANTOS	-1,063440776	PEDAGOGIA
KETRIN BARBOSA DOS SANTOS	-1,063440776	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
BRENNO LUIZ DE TOLEDO PEREIRA RODRIGUES	-1,056603774	LETRAS
ISABELLE MACEDO EMBOAVA DA SILVA	-1,012859015	DIREITO
NATALIA ANDRADE PEREIRA DOS SANTOS	-1,007253669	TÉCNICO EM ESTÉTICA
MARIA LUIZA CORDEIRO KAKO	-0,969196366	DIREITO
SIMONE DO CARMO RAMOS	-0,885698812	JORNALISMO
GABRIEL FERREIRA BORELLI	-0,883647799	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
DIEGO RODRIGUES DE CAMPOS	-0,812718379	COMÉRCIO EXTERIOR
EDUARDO PINHEIRO ALVES	-0,795178197	LETRAS
RAFAEL SAMPAIO DA SILVA	-0,787353249	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
PAMELA RAFAELLE MONTEIRO	-0,787243187	DIREITO
JESSICA LOUISE QUINTILIANO DA SILVA	-0,77793501	DIREITO
THIAGO SIRAC DE CASTRO SILVEIRA	-0,701229909	LETRAS
LEVI EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA	-0,650922432	DIREITO
MARIA JULIA MAFETANO DE CAMPOS	-0,613906359	PSICOLOGIA
DANIELE RODRIGUES GOMES	-0,610440252	PEDAGOGIA
MARIA LUIZA MONTEIRO PAES	-0,560199161	DIREITO
JAINÉ EDUARDA DA MOTA DOS SANTOS	-0,51134696	PEDAGOGIA
ANA LUIZA FARIA DA CAMARA LEAL	-0,503913347	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
VITOR AUGUSTO CESAR	-0,503721174	ENGENHARIA CIVIL
PEDRO GUILHERME DE ARAUJO FARIA	-0,481166143	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
MAYARA THAÍS TRINDADE	-0,458081761	NUTRIÇÃO
JOSE OVIDIO PEREIRA JUNIOR	-0,443134172	DIREITO
MARCELO PINTO FAGUNDES	-0,441100629	DIREITO
ANA JULIA FERREIRA GUIMARÃES	-0,436593291	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PÂMELA PRISCILA DOS SANTOS	-0,354730957	PEDAGOGIA
STHEFANY CASTRO DE ALMEIDA	-0,288909853	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ALEXANDRE BEZERRA BORGES	-0,269238295	ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
NATASHA SILVA DULCETTI	-0,268878407	DIREITO
AMANDA DOS SANTOS ARAGÃO	-0,264612159	LETRAS
RAYANE MARA SOARES DE ASSIS CAMARGO	-0,257463312	DIREITO
JOÃO VINÍCIUS LOBATO IZALTINO	-0,200429769	ARQUITETURA E URBANISMO
GABRIELA GERALDINA DA SILVA COIMBRA	-0,185789658	DIREITO
PAULO VINÍCIUS MORI RIBEIRO	-0,13024109	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
THAIZA KARLA PEREIRA SILVA	-0,128930818	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
DAIARA ALMEIDA AMARAL	-0,091975891	DIREITO
DANIELLE FONSECA DE LEMOS	0,035307477	PEDAGOGIA
NATHALIA MARQUES DAS DORES	0,07966457	DIREITO
KÉRILEM PENQUES DA SILVA	0,087075472	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
MILKA ALVES DE SOUZA	0,138092243	DIREITO
BENEDITO DE SOUZA BONFIM	0,169538784	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
BEATRIZ DE PAULA SALES	0,463207547	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
GUSTAVO DA SILVA LOPES	0,664067086	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Taubaté, 22 de maio de 2018.

Sem mais,

Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo.

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão Presencial Nº 114/18, que cuida da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de psicologia para população de todas as faixas etárias do município de Taubaté, atendidos pelas Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo com as Portarias 1.646, de 02 de Outubro de 2015, 1.321, de 22 de Julho de 2016 e a Lei 8.080, de 19 de Setembro de 1990, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com encerramento dia **11.06.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 131/18, que cuida da Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet, com encerramento dia **11.06.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 47/18 – edital I, que cuida da Aquisição de estante sinfônica, com encerramento dia **11.06.18 às 14h30**.

Pregão Presencial Nº 91/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de fórmula infantil a base de proteína, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **11.06.18 às 14h30**.

PMT, aos 22.05.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

LEI Nº 5409, DE 22 DE MAIO DE 2018

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Edifício Daniel dos Passos e Silva – Líder Comunitário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Atribui ao prédio da Escola Municipal do Trabalho, existente na Rua Bambi, s/nº, Jardim Gurilândia, neste Município, nome de Edifício Daniel dos Passos e Silva – Líder Comunitário.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Edifício Daniel dos Passos e Silva

- Líder Comunitário -

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de maio de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de maio de 2018.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais
HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo
ANEXO ÚNICO

LEI Nº 5409, DE 22 DE MAIO DE 2018
BIOGRAFIA

Daniel dos Passos e Silva nascido em 17 de dezembro de 1939, na Cidade de Itajubá/MG, casou-se com Maria do Carmo em 1961 com quem teve 10 filhos, 20 netos e 5 bisnetos.

Aos 33 anos, em 1972, veio com a família morar em Taubaté, no bairro que estava surgindo a Gurilândia. Encontrou um grupo que se reunia para o estudo bíblico na escolinha próxima ao viaduto, como havia certa dificuldade na utilização do prédio para esses fins, surgiu a ideia de construir um salão para a realização de missas, reuniões e encontros de catequese.

Apoiado pelo grupo de estudo e pelo frater que acompanhava o grupo foi providenciar meios para conseguir da Prefeitura a doação de um terreno para construir o salão. Em 1976, foi cedido o terreno à Comunidade Católica para uso religioso.

Novamente com a ajuda de diversas pessoas, iniciou a construção do salão, logo depois foi construído o Centro Catequético, que foi cedido provisoriamente à Prefeitura para ser utilizado como Posto de Saúde. Mais tarde, com a devolução do prédio passou novamente a atender a catequese da Comunidade.

Em 1986, com mais ajuda, iniciou a construção da atual igreja, a Comunidade Nossa Senhora Aparecida, hoje Matriz da Paróquia Espírito Santo.

Desde o início da Comunidade esteve presente e atuante ativamente, a fim de colaborar com a obra de Deus, iniciou e concluiu as construções do Salão do Centro Catequético e da atual Igreja.

Também participou do crescimento da Comunidade Religiosa, atuando como Primeiro Ministro da Eucaristia e permanecendo durante muito tempo. Também como Catequista fez ecoar a Palavra de Deus por onde passou e ainda conduziu, como presidente, a Comunidade por diversos anos.

Durante sua vida na Gurilândia, se dividiu entre cuidar da família, cujos filhos cresceram nas ruas desse bairro, serviu a Comunidade Católica, atuou na Associação de Pais e Mestres (A.P.M.) da E.E. Newton Câmara Leal Barros, onde todos os filhos puderam estudar, também trabalhou de forma voluntária na Sociedade Amigos de Bairros. Foi um trabalhador honesto e durante anos serviu à Empresa Ford, onde se aposentou. Por 3 (três) vezes se candidatou a Vereador do Bairro.

Foi um grande homem, amigo e companheiro da família, da Comunidade e de todos os moradores do Bairro, que não hesitavam em procura-lo em qualquer dificuldade, ele sempre esteve pronto a atender, ajudar a solucionar qualquer problema, enfim, foi um morador ilustre.

PORTARIA SESP Nº 014, DE 21 DE MAIO DE 2018

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013, resolve:

I - Autorizar o servidor da Secretaria de Serviços Públicos a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
8697	BENEDITO PRUDENTE FILHO	01146999187	MOTO/CARRO	A/D

II - O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III - Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Serviços Públicos, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de Maio de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º aniversário da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA SESP Nº 13, DE 15 DE MAIO DE 2018

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 74888/2017,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **VALDEMIR DE ARAÚJO** - matrícula funcional nº 28197 - titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a PENALIDADE DE **SUSPENSÃO** de 02 (dois) dias, por infração ao disposto contido no Artigo 255, III c/c art. 269 da Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 15 de Maio de 2018.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASILIDADE COMERCIO SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO LTDA - EPP **PROCESSO:** 18.395/18 **ASSINATURA:** 08/05/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS **VIGENCIA:** 150 DIAS **VALOR:** R\$ 48.256,27 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 147/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 30.494/17

(Publicado novamente por conter correções)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BOTAN & SANTOS MECANICA LTDA. - EPP **PROCESSO:** 24.942/18 **ASSINATURA:** 08/05/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSARIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS **VIGENCIA:** 1327 HORAS E 30 MINUTOS NO EXERCICIO DE 2018 **VALOR:** R\$136.732,50 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 45/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 18.828/17 **(Publicado novamente por conter correções)**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME **PROCESSO:** 21.846/18 **ASSINATURA:** 08/05/18

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO DIVINO” DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VIGENCIA:** 21/05/18 A 27/05/18 **VALOR:** R\$624,00 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 346/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 61.629/17 **(Publicado novamente por conter correções)**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CINTIA DA SILVA SOUZA COMUNICAÇÃO VISUAL ME **PROCESSO:** 17.659/18 **ASSINATURA:** 07/05/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS GRÁFICO **VIGENCIA:** 30 DIAS **VALOR:** R\$ 7.800,00 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/18

(Publicado novamente por conter correções)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA **PROCESSO:** 15.744/18 **ASSINATURA:** 07/05/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TELEVISOR **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 2.004,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/18

(Publicado novamente por conter correções)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE LATICINIOS DO MEDIO VALE DO PARAIBA **PROCESSO:** 28.694/18 **ASSINATURA:** 09/05/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL-TIPOC **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 24.035,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.430/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SANEPRAG SANITIZADORA LTDA. ME **PROCESSO:** 24.867/18 **ASSINATURA:** 21/05/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO **VIGENCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$1.070,00 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA **PROCESSO:** 26.515/18 **ASSINATURA:** 02/05/18 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT LANCHE **VIGENCIA:** 03/05/18 A 23/11/18 **VALOR:** R\$8.086,40 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.734/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA **PROCESSO:** 26.848/18 **ASSINATURA:** 03/05/18 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT LANCHE **VIGENCIA:** 03/05/18 A 23/11/18 **VALOR:** R\$ 24.088,68 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 42.445/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EPP **PROCESSO:** 24.770/18 **ASSINATURA:** 09/05/18 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AO EVENTO “ FESTA DE SANTA RITA DE CASSIA” **VIGENCIA:** 18/05/18 A 27/05/18 **VALOR:** R\$ 2.500,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 346/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 61.629/17

RESOLUÇÃO COMDEMAT Nº 3, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Altera o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Taubaté - COMDEMAT para o ano de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TAUBATÉ - COMDEMAT, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 165, de 23 de maio de 2007 e suas alterações, e tendo em vista a alteração de seu Regimento Interno através do Decreto 14252 de 04 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar publica a alteração das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Taubaté - COMDEMAT, que passa a ser mensal, para o ano de 2018, com as seguintes datas:

- I – Reunião Ordinária – 13/06;
- II - Reunião Ordinária – 03/07;
- III - Reunião Ordinária – 07/08;
- IV - Reunião Ordinária – 04/09;
- V - Reunião Ordinária – 02/10;
- VI - Reunião Ordinária - 06/11;
- VII - Reunião Ordinária - 04/12.

Art. 2º A data das reuniões poderá ser alterada a qualquer momento pelo COMDEMAT:

§ – A participação nas reuniões é aberta a população de Taubaté.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 21 de Maio de 2018.

Américo Fonseca Esteves
Presidente do Comdemat

RESULTADO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO GRADUAÇÃO SIMUBE 2018.

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, a fim de tornar público à relação dos candidatos contemplados com a bolsa de estudo pelo programa SIMUBE/2018, para os cursos de **GRADUAÇÃO**, sendo bolsas de 100% para as modalidades CUSTEIO, ESTÁGIO e PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, 100% e 50% para a modalidade FINANCIAMENTO, mediante aos respectivos índices de carência e pareceres técnicos expedidos pelas assistentes sociais, nos termos do artigo 23, da Lei Complementar nº 334/2014, do Decreto nº 13.262/2014, **CONVOCANDO** os contemplados abaixo relacionados para assinatura do contrato educacional **do dia de 28/05/2018 ao dia 08/06/2018.**

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA BOLSA CUSTEIO 100%.

NOME	GRAU DE CARÊNCIA	CURSO
LEANDRO CÉSAR TEIXEIRA GONÇALVES DOS SANTOS	-3,684798509	DIREITO
EDUARDO NIELS BARBOSA DO AMARAL	-2,871645702	DIREITO
EMERSON LOPES DA SILVA	-2,232685768	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
GUILHERME LUIZ FONSECA DOS SANTOS	-2,230209644	DIREITO
JEFERSON DE SOUZA D'ADAMO	-2,0492942	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
ANA LUIZA DA SILVA DOMICIANO	-1,942219602	DIREITO
JULIA DE MOURA BRITO GIACOMINI	-1,923340321	DIREITO
RAQUEL VITORIA PESSOA GOBO	-1,87951782	DIREITO
RENATA ROTHJE RUIZ	-1,867908805	DIREITO
ROBSON FERNANDES RIBEIRO	-1,866816911	DIREITO
DAVID ALDRIN DA SILVA CAÇADOR	-1,853665269	DIREITO
WILLIAM NOBRE DE JESUS	-1,844642108	DIREITO
MARIANA RODRIGUES PENQUES	-1,821087526	DIREITO
BRUNO ALVES DOS SANTOS	-1,80871768	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
ERICK DE SOUSA MALAQUIAS CUSTÓDIO	-1,799522013	ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA
PEDRO LUIZ LICA DA SILVA	-1,785348532	ENGENHARIA CIVIL
RELLIANE JULIA DA SILVA	-1,691212439	DIREITO
EVELYN VICTORIA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	-1,661205451	DIREITO
RAPHAEL WESLEY CORREA DE CAMPOS	-1,636991614	ENGENHARIA CIVIL
RENATO CARVALHO SANTOS	-1,603197065	DIREITO
LOISLENE ELIZABETE VENÂNCIO PEREIRA	-1,594433962	DIREITO
THALLES KAIQUE DOS SANTOS BUSSI	-1,591717331	ENGENHARIA CIVIL
MATHEUS HEINRICH TAGLE ROCHA	-1,562442348	ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA BOLSA ESTÁGIO 100%.

NOME	GRAU DE CARÊNCIA	CURSO
ROSANGELA MARA CAMPOS DE SOUZA	-1,914046122	ENFERMAGEM
ISABELLE BARBOSA BORGES DOS SANTOS	-1,442358491	ARQUITETURA E URBANISMO
SHEILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	-1,389447065	FISIOTERAPIA
MISLENE DE ALMEIDA RODRIGUES	-1,272292977	ADMINISTRAÇÃO
ALINE CAMILA CORRÊA	-1,105966981	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
INGRID CRISTINE PEREIRA DA SILVA	-1,021498952	ENGENHARIA CIVIL
JÉSSICA MIRELE ALVINO LEITE	-0,533626834	FISIOTERAPIA
DIMAS NATÃ FARIA DOS SANTOS	-0,353322851	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
JOSE ISMAEL FERRAZ JUNIOR	-0,252620545	DIREITO
ERCIANE MARCIA DO AMARAL	-0,156666667	ENGENHARIA CIVIL

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA BOLSA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 100%.

NOME	GRAU DE CARÊNCIA	CURSO
CAIQUE DA SILVA ALVES	-2,133319357	PEDAGOGIA
RAFAEL CHAVES MARINHO	-0,869035639	ADMINISTRAÇÃO
GUSTAVO DA ROCHA LUZ	-0,330927673	DIREITO

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA BOLSA FINANCIAMENTO 100%.

NOME	GRAU DE CARÊNCIA	CURSO
BIANCA ALMEIDA BETTIN	-6,674140461	MEDICINA
GABRIEL YURI MOREIRA	-6,633805031	MEDICINA
PEDRO D'ANGELO MATIAS	-5,676928721	MEDICINA
VINÍCIUS SCOPARO ALBERTO	-5,482955975	MEDICINA
LARA LIS BILARD MEIRELLES GALVÃO	-3,627728861	MEDICINA
WILLIAN DE MORAES RIOS	-3,31769392	ODONTOLOGIA
MAURO HANAI DE CASTRO CARNEIRO	-3,22522362	ODONTOLOGIA
HENDREW MATHEWS FONSECA	-3,209643606	ODONTOLOGIA
ANDRESSA JULIA SILVA DA COSTA	-2,8324703	ODONTOLOGIA
MARYANE SILVA DE MOURA	-2,82293501	ODONTOLOGIA
FLAVIA CRISTINA FONSECA	-2,23024109	PSICOLOGIA
THAIAN LANDIM DE JESUS	-2,204876834	JORNALISMO
ADRIANO DOS SANTOS COUTINHO JUNIOR	-2,125539832	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
VICTOR MIRANDA RAMOS	-2,124785115	ADMINISTRAÇÃO
THAÍS PEREIRA DA SILVA	-2,122641509	ODONTOLOGIA
HERMENEGILDA FRANCO DA SILVEIRA SILVA	-2,119046122	PSICOLOGIA
MARCOS PAULO TEODORO DA SILVA	-2,059874214	DIREITO
FAGNER RODRIGUES DA SILVA	-2,01308805	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
FLÁVIA AGRIPINO R. DA SILVA	-2,01308805	LICEN. E BACH. EDUCAÇÃO FÍSICA
ISADORA DA SILVEIRA SILVA	-1,98615304	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
LUCAS DA SILVA RIBEIRO	-1,960339922	PSICOLOGIA
AMANDA CAROLINA ALMEIDA RODRIGUES	-1,954189378	ODONTOLOGIA
MATHEUS JULIO VELOSO	-1,953707198	DIREITO
MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS	-1,85466457	ODONTOLOGIA
WLADIMIR PENQUES JUNIOR	-1,821087526	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
HIGOR MAGELA RODRIGUES DOS REIS	-1,813777778	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
ANA CAROLINA DE SOUZA SILVA	-1,73617051	DIREITO
LUCAS MORAES TOGNI	-1,689428721	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
KAWAI ANTERO DOS SANTOS	-1,689386792	ARQUITETURA E URBANISMO
ISABELLA DE MORAIS PRESOTTO	-1,63432914	AGRONOMIA
LUIZ AUGUSTO DE TOLOZA MIGOTO	-1,584916143	ENGENHARIA CIVIL
AMANDA DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO	-1,561818658	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
AMANDA CAROLINE DE CARVALHO VIANA	-1,552201258	ARQUITETURA E URBANISMO
LUIGI DONIZETTE DA CRUZ	-1,515108316	JORNALISMO
RAISSA FERNANDES DE LIMA	-1,508375262	PEDAGOGIA
JOÃO PEDRO BARROS DOS SANTOS	-1,486671908	JORNALISMO
BRUNA CAROLINE DE PAULA	-1,452463312	PSICOLOGIA
MATHEUS DOS SANTOS VIANNA	-1,431540881	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ARIANI FERREIRA DE DEUS	-1,412955975	PEDAGOGIA
JONAS BRAIAN BORGES DA COSTA AGUIAR	-1,411879804	ODONTOLOGIA
MAIARA VITÓRIA DE CAMPOS	-1,402232704	FISIOTERAPIA
ANA PAULA DA SILVA	-1,400530398	ADMINISTRAÇÃO
SABRINA VITTORETTI LEMES SANTOS	-1,363501048	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
ANA GABRIELLA DOS SANTOS	-1,359412998	PSICOLOGIA
MARIANNE APARECIDA SANTANA DOS SANTOS	-1,349853249	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA
SASHA ADRIELLE MOREIRA FERREIRA	-1,297662474	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
GABRIELA RAMOS CHAVES DE ALMEIDA	-1,295377358	DIREITO
GUILHERME ALCANTARA DE SOUSA	-1,285639413	ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
GIULIA VERÔNICA TOLEDO DE PAULA	-1,282402516	DIREITO
ALINE MIRANDA ALVES	-1,264462788	JORNALISMO
ANA PAULA DE JESUS FELIX MOURA	-1,245715409	ENFERMAGEM
MARIANA PEREIRA PEIXOTO	-1,24567086	DIREITO
GABRIEL TCHADO FUJIMIOTO	-1,240730259	DIREITO
LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO DOS PASSOS	-1,23618798	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
LEONARDO ANGELELLI MODENESE	-1,218262579	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
ALEXIA IVO DA SILVA	-1,206313767	DIREITO
FELIPE RIBEIRO PISCIOTTA	-1,204811321	ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
GIOVANNA ESTEVAM DE AMORIM	-1,183930818	DIREITO
ALINE LUCIANA DOS SANTOS DE PAULA	-1,179274633	PEDAGOGIA
GABRIELA TAMIRES OLIVEIRA AIRES DA SILVA	-1,16331761	ADMINISTRAÇÃO
VINICIUS FONSECA CURSINO	-1,140422781	DIREITO
LUCAS GUILHERME CARNEIRO FERNANDES	-1,133721174	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA BOLSA FINANCIAMENTO 50%.

NOME	GRAU DE CARÊNCIA	CURSO
LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS	-1,124528302	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
IARA SANTOS CURSINO	-1,105489168	PSICOLOGIA
MARIA JULIA RONCONI DOS SANTOS	-1,093152516	DIREITO
DAYANE LUIZE LOURENZONI DE CARVALHO SOUSA	-1,091210692	PEDAGOGIA
ADAILTON APARECIDO DE SOUZA DINIZ	-1,085585954	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
GABRIEL DICICCO SANTOS	-1,071016771	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
TATIANA CAROLINE LOBO DE OLIVEIRA	-1,054737945	FISIOTERAPIA
ANA LUIZA GOMES ARRAES CANALLI	-1,043860936	ENGENHARIA CIVIL
ANA CAROLINA DE ARAUJO	-1,041572327	DIREITO
LEONARDO THOMAZ CARLINI	-1,041055206	LETRAS
MARIA LUÍSA RODRIGUES RAMOS	-1,031834382	PSICOLOGIA
MAICON DOUGLAS C. DA SILVA	-0,987410901	ODONTOLOGIA
NICKOLAS MARKUS DA SILVA COSTA	-0,987400419	ADMINISTRAÇÃO

TATIANE ARAUJO DE SOUZA	-0,977718379	DIREITO
IGOR ROQUE MARQUES DO ESPIRITO SANTO	-0,945618449	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
NICOLE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	-0,944133473	HISTÓRIA
DIENE MIGUEL SOUZA	-0,943805031	PEDAGOGIA
BRENDA STHÉFANY DE BRITO SIMÕES FARIA	-0,936595912	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA
JAILTON SILAS LENZI MOREIRA DA SILVA	-0,924819706	AGRONOMIA
GRAZIELLE APARECIDA CARNEIRO	-0,921177498	LETRAS
LINCOLN PENTEADO DE ANDRADE	-0,903739518	DIREITO
GUILHERME DE SOUZA SANTOS	-0,894654088	DIREITO
CONRADO HENRIQUE CUSTODIO SOARES DA SILVA	-0,894483753	DIREITO
FELIPE FERREIRA DE MOURA	-0,869035639	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
NATÁLIA MAZER DUARTE	-0,862683438	PEDAGOGIA
RAFAELA SILVA DOS SANTOS	-0,853410203	FISIOTERAPIA
WILLIAM GALCÊZ PANUNTO	-0,844210342	ENGENHARIA CIVIL
JULIA CAROLINE DE CARVALHO SOARES	-0,833200559	ENFERMAGEM
GABRIELLY RANGEL MACHADO	-0,796663173	ENFERMAGEM
DAIANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	-0,791404612	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
MARCELA MARIA DA SILVA	-0,783819008	DIREITO
ANDRÉ VALÉRIO PAPARELI	-0,747295597	DIREITO
HELIO BENEDITO LEMES DE SOUZA	-0,744769392	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
MARCO VINÍCIUS DE SALES LIMA	-0,743867925	ODONTOLOGIA
JULIO CESAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS	-0,731415094	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA
JENNIFER EDUARDA SALES ALMEIDA	-0,716401118	DIREITO
AMANDA HELOISA DE PAULA VITOR	-0,67230608	PSICOLOGIA
DAIANE DE PÁDUA DA SILVA MONTEIRO	-0,66971174	ENGENHARIA CIVIL
BEATRIZ MARTINS MENDES	-0,659786862	ADMINISTRAÇÃO
LUCAS PINOTTI	-0,629909154	LICENCIATURA EM FÍSICA
RODRIGO AUGUSTO DA MOTA	-0,619608665	LICENCIATURA E BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
EDER MATHEUS PACE DA SILVA BRAZ	-0,572038784	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Taubaté, 22 de maio de 2018.

Sem mais,

Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo.

RESULTADO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE SIMUBE 2018.

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, a fim de tornar público à relação dos candidatos contemplados com a bolsa de estudo pelo programa SIMUBE/2018, para os cursos de **TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**, sendo bolsas de 100% para a modalidade CUSTEIO, ESTÁGIO e FINANCIAMENTO, mediante aos respectivos índices de carência e pareceres técnicos expedidos pelas assistentes sociais, nos termos do artigo 23, da Lei Complementar nº 334/2014, do Decreto nº 13.262/2014, **CONVOCANDO** os contemplados abaixo relacionados para assinatura do contrato educacional **do dia de 28/05/2018 ao dia 08/06/2018.**

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA BOLSA CUSTEIO 100%.

NOME	GRAU DE CARÊNCIA	CURSO
GUSTAVO HENRIQUE KOLOSKI DE ANDRADE	-2,024465409	TÉCNICO EM PROCESSAMENTOS DE DADOS

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA BOLSA ESTÁGIO 100%.

NOME	GRAU DE CARÊNCIA	CURSO
------	------------------	-------

TICIANA ELIZABETH DE MORAES CARVALHO	-0,803721174	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
--------------------------------------	--------------	--

CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA BOLSA FINANCIAMENTO 100%.

NOME	GRAU DE CARÊNCIA	CURSO
EZEQUIEL BARBOSA	-1,161391509	TÉCNICO EM MECÂNICA
JESSICA RAMOS DOS SANTOS	-0,906719078	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (MÓDULO I)
MICAELA FERNANDA COELHO PEREIRA	-0,890985325	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (MÓDULO I)
ANA LUCIA ROZALYNN FERREIRA	-0,643385744	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (MÓDULO I)
ISABELA BOTOSSO	-0,44033543	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (MÓDULO I)
TALITA ALESSANDRA DE GOUVEA	0,315277778	TÉCNICO EM FARMÁCIA

Taubaté, 22 de maio de 2018.
Sem mais,
Oswaldo Barbosa Guisard Neto
Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2018

A Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 573, de 26 de Maio de 2015, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas no período de 28/05/2018 a 03/06/2018, as inscrições com vistas à contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções abaixo relacionadas, bem como para a formação de cadastro de reserva, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias podendo, a critério da Prefeitura Municipal de Taubaté, ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

I – DAS VAGAS, VENCIMENTOS E PRÉ-REQUISITOS.

Função	Carga Horária	Vagas	Salário Mensal	Pré-Requisitos
Professor Especialista em Aviãoica	24 horas semanais	05	R\$ 2.469,46	Formação técnica em Aviãoica, ou Aviãoicos, em escola civil homologada pela ANAC ou órgão de formação das Forças Armadas.
Professor Especialista em Célula	24 horas semanais	05	R\$ 2.469,46	Formação técnica em Célula em escola civil homologada pela ANAC ou órgão de formação das Forças Armadas.
Professor Especialista em Grupo Motopropulsor...	24 horas semanais	05	R\$ 2.469,46	Formação técnica em Grupo Motopropulsor em escola civil homologada pela ANAC ou órgão de formação das Forças Armadas.
Professor Especialista em Informática	24 horas semanais	01	R\$ 2.469,46	Bacharel em Informática.
Professor Especialista em Eletroeletrônica	24 horas semanais	01	R\$ 2.469,46	Formação técnica em eletrônica ou ensino médio e mais curso profissionalizante na área de eletroeletrônica.
Professor Especialista em Primeiros Socorros	24 horas semanais	01	R\$ 2.469,46	Formação de socorrismo e resgate de acidentes de aviação.
Professor Coordenador do Módulo Básico	24 horas semanais	01	R\$ 3.086,83	Formação técnica em Aviãoica (ou Aviãoicos) ou Célula ou Grupo Motopropulsor em escola civil homologada pela ANAC ou órgão de formação das Forças Armadas. Habilitação de Inspetor de Manutenção Aeronáutica Credencial de Mecânico de Manutenção Aeronáutica em Aviãoica (ou Aviãoicos) ou Célula ou Grupo Motopropulsor pela ANAC Experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos, em manutenção aeronáutica. Experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos em docência de manutenção aeronáutica.

Professor Coordenador de Aviãoica	24 horas semanais	01	R\$ 3.086,83	Formação técnica em Aviãoica, ou Aviãoicos, em escola civil homologada pela ANAC ou órgão de formação das Forças Armadas. Habilitação Inspetor de Manutenção Aeronáutica Credenciado Mecânico de Manutenção Aeronáutica em Aviãoica, ou Aviãoicos, pela ANAC. Experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos, em manutenção aeronáutica. Experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos em docência de manutenção aeronáutica.
Professor Coordenador de Célula	24 horas semanais	01	R\$ 3.086,83	Formação técnica em Célula em escola civil homologada pela ANAC ou órgão de formação das Forças Armadas. Habilitação de Inspetor de Manutenção Aeronáutica. Credencial de Mecânico de Manutenção Aeronáutica em Célula pela ANAC. Experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos, em manutenção aeronáutica. Experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos em docência de manutenção aeronáutica.
Professor Coordenador de Grupo Motopropulsor	24 horas semanais	01	R\$ 3.086,83	Formação técnica em Grupo Motopropulsor em escola civil homologada pela ANAC ou órgão de formação das Forças Armadas. Habilitação de Inspetor de Manutenção Aeronáutica. Credencial de Mecânico de Manutenção Aeronáutica em Grupo Motopropulsor pela ANAC. Experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos, em manutenção aeronáutica. Experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos em docência de manutenção aeronáutica.

1.1. O Candidato contratado deverá prestar serviços junto à Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas – EMCA, localizada à Rua Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José, Taubaté, São Paulo, dentro do horário estabelecido pela Administração Municipal, diurno/noturno, de segunda a sexta-feira, também aos sábados, em atendimento aos interesses da Municipalidade.

1.2. O Candidato contratado (professor especialista ou professor coordenador) ministrará aulas tanto no módulo básico como no especializado, observadas suas capacitações profissionais, de acordo com a Portaria ANAC 2457/SPO, de 21 Out 2014.

1.3. Uma vez preenchidas as vagas, conforme classificação, os candidatos seguintes, em ordem de classificação, poderão compor o Cadastro Reserva (CR), para, conforme as necessidades da Administração Pública, a função de professores eventuais.

1.4. A carga horária do candidato contratado, em jornada inicial, poderá ser ampliada a título de carga completa até o limite máximo de 48 horas-aulas/atividades semanais, a ser constituída de 40 horas-aulas e mais 8 horas-atividades, sendo 04 (quatro) horas HTPL (Hora de Trabalho Pedagógico Livre) e 04 (quatro) horas HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo), conforme a Estatuto do Magistério LC 180 de 27 de dezembro de 2007.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição implica no pleno conhecimento e aceitação expressa de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2. As inscrições serão feitas somente via Internet, através do site www.taubate.sp.gov.br, no período das 9h do dia 28 de Maio de 2018 às 18h do dia 03 de junho de 2018.

2.3. Por se tratar de Processo Seletivo Simplificado a ser realizado em três etapas, englobando 1) apresentação e avaliação de títulos; 2) comprovação de experiência na função; e 3) prova didática consistindo de uma aula expositiva sobre o assunto da especialidade do candidato, não haverá cobrança de taxa de inscrição para nenhuma das funções constantes deste Edital.

2.4. A Comissão Especial não se responsabilizará por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. O candidato deverá verificar a confirmação de sua inscrição no site www.taubate.sp.gov.br.

2.6. Todas as informações prestadas ou omitidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Especial o direito de anular a inscrição e todos os atos decorrentes do fato de o candidato não digitar este documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou de fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, ainda que esses dados sejam ratificados posteriormente, em qualquer fase do processo seletivo ou após a contratação.

2.7. O candidato responde administrativamente, civil e criminalmente pelas informações prestadas na sua inscrição.

2.8. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no processo seletivo, no ato da sua contratação, irá satisfazer às seguintes condições:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi conferida igualdade de condições, previstas na Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Preencher as exigências da função segundo o que determinam a Lei e o Quadro Geral de Vagas do item I deste Edital;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
- Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos; e
- Gozar de boa saúde física e mental, comprovada em exame médico realizado pelo Serviço Médico Oficial do Município – SMOM;

III - DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.1. Ficam reservados 5% (cinco por cento) do número de vagas, para a contratação de portadores de necessidades especiais, desde que haja compatibilidade da deficiência com as atribuições da função, nos casos em que esse número for igual ou superior a 1 (um), após arredondamento para o resultado inteiro imediatamente anterior, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/90, e do Decreto Federal nº 3.298/99.

3.2. A perícia médica realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, conforme estabelecido no Item 3.9 desta seção.

3.3. O candidato participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais, no que tange ao conteúdo, aos critérios de avaliação, às datas, aos horários e locais de realização das provas e ainda, aos demais critérios fixados neste edital.

3.4. As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.

3.5. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, que é portador de deficiência, bem como o CID (Código Internacional de Doenças) correspondente.

3.6. O candidato portador de deficiência deverá requerer à Comissão do Processo Seletivo, no prazo máximo de 48 horas após o pagamento da sua inscrição, as adaptações que se fizerem necessárias em função das suas limitações físicas. Para tanto, o candidato deverá juntar ao requerimento, atestado médico que comprove a necessidade especial declarada. A data do atestado médico deverá ser inferior a 90 (noventa) dias da data do requerimento. O candidato deve, ainda, anexar ao requerimento, cópia da sua ficha de inscrição e do comprovante do pagamento, para assegurar previsão de adaptação de sua prova.

3.7. O candidato que, dentro do prazo estabelecido no item 3.6 deste edital, não declarar ser portador de deficiência, ficará impedido de usufruir de seus direitos nas fases posteriores deste processo seletivo.

3.8. Quando convocado para a contratação, o candidato deverá se apresentar ao Serviço Médico do Município – SMOM, para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função, portando laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência.

3.9. Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver deficiência atestada pelo SMOM como sendo considerada incompatível com as atribuições da função.

3.10. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e a legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.

3.10. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

3.11. Após a admissão, os candidatos com necessidades especiais não poderão utilizar-se de sua deficiência para justificar a solicitação de concessão de readaptação da função ou para requerer aposentadoria por invalidez.

IV – DAS AVALIAÇÕES E COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. A comprovação dos pré-requisitos necessários à função pretendida se dará com a entrega de envelope contendo fotocópias dos documentos comprobatórios e apresentação dos originais no momento da apresentação destes. Este envelope deverá estar identificado com o **nome do candidato, número de inscrição** e escrito **Pré-requisitos do Processo Seletivo Nº 002/2018**. Estes documentos não comporão o rol de documentos que serão pontuados conforme o anexo II.

4.2. Os documentos relativos à comprovação dos títulos e comprovação de experiência (fotocópias) deverão ser entregues na Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas, EMCA, à Rua Tomé Portes Del Rei, 507, Vila São José, Taubaté, SP, **no período de 07 e 08 de junho de 2018 das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 e das 19:00 horas às 21:00 horas e no dia 09 de junho de 2018 das 08:00 às 11:00 horas**, e estes documentos comporão o rol de documentos que serão pontuados conforme o anexo II, devendo ser entregues em envelope lacrado e identificado com o **nome do candidato, número de inscrição** e escrito **Títulos e Experiência do Processo Seletivo Nº 002/2018**.

4.3. Os envelopes identificados como **Pré-requisitos do Processo Seletivo Nº 002/2018** e **Títulos e Experiência do Processo Seletivo Nº 002/2018** deverão ser entregues juntos.

4.4. Este processo seletivo será realizado conforme as seguintes etapas de avaliações e nesta mesma ordem:

1ª.) Apresentação e avaliação de títulos.

2ª.) Comprovação de experiência na função.

3ª.) Avaliação de desempenho didático, consistindo de uma aula expositiva sobre assunto da função pretendida, de livre escolha do candidato.

V – DO JULGAMENTO DAS AVALIAÇÕES

5.1. A avaliação de títulos será pontuada exclusivamente com os itens constantes da tabela A do anexo II.

5.2. A comprovação de experiência na função se dará por documento hábil e será pontuada exclusivamente pelos itens da tabela B do anexo II.

5.3. A avaliação de desempenho didático terá uma pontuação máxima de 100 (cem) pontos e conforme a ficha de avaliação didática do anexo IV.

5.3.1. Consistirá de uma aula com tema livre, dentro da função pretendida pelo candidato e será avaliada por uma comissão de 3 membros.

5.3.2. O candidato deverá apresentar à banca examinadora de avaliação de desempenho didático um plano de aula conforme o modelo do anexo III, antes do início de sua aula.

5.3.3 O local da apresentação será na sede da Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas, EMCA, em data e horário a ser definida para os aprovados nas duas etapas anteriores, avaliação de títulos e comprovação de experiência na função.

5.3.4 Para a avaliação de desempenho didático a EMCA disponibilizará para o candidato os seguintes meios: quadro-branco e canetas, projetor multimídia, computador e sistema de som.

5.3.5 O tempo de duração da aula será de, no máximo, 30 minutos.

5.3.6 Será considerado aprovado na avaliação de desempenho didático o candidato que obtiver 70% dos 100 (cem) pontos possíveis, ou seja, 70 (setenta) pontos.

5.3.7. A avaliação de desempenho didático tem caráter eliminatório de acordo com o estabelecido no item 5.3.6, anterior.

5.4. O resultado final será expresso pelo número total de pontos obtidos pelo candidato, resultante da soma da avaliação de títulos, da comprovação de experiência e da avaliação de desempenho didático.

5.5. A classificação será ordenada em ordem decrescente ao número de pontos totais obtidos pelos candidatos.

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

6.1.1. Para a função de professor especialista:

1º.) Maior número de pontos na avaliação de desempenho didático.

2º.) Maior tempo de docência na função pretendida.

3º.) O candidato de maior idade.

6.1.2. Para a função de professor coordenador:

1º.) Maior número de pontos na avaliação de desempenho didático.

2º.) Possuir licenciatura em Pedagogia.

3º.) O candidato de maior idade.

6.2. A classificação final será elaborada observando-se tão somente a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos, com os desempates já procedidos, quando for o caso.

VII – DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de dois dias úteis (quarenta e oito horas), contados a partir da ocorrência do evento, divulgação e publicação.

7.2. O recurso deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Taubaté, devidamente fundamentado e assinado.

7.3. Os recursos interpostos em desacordo com o aqui estabelecido serão indeferidos, sem análise do mérito.

7.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

7.5. A Comissão do Processo Seletivo, organizadora do evento, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento específico.

7.7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet, ou outro meio que não seja o estabelecido no item 7.2 deste edital.

7.8. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

7.9. Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

7.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recurso de recurso.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. A homologação do Processo Seletivo será publicada no **Jornal “Diário de Taubaté”** e no site **www.taubate.sp.gov.br**.

8.2. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

8.3. A publicação da Classificação Final, com indicação dos nomes dos candidatos, número do CPF, nota final e classificação obtida, devidamente homologada, constituirá prova de habilitação no Processo Seletivo.

IX – DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Taubaté e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

9.2. Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.

9.3. A convocação, que trata o item anterior, será realizada através de **publicação na Imprensa Oficial do Município e divulgação no site www.taubate.sp.gov.br**.

9.4. Os candidatos, após o comparecimento e ciência da convocação citada no item 10.3., terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir:

1) Certidão de Casamento	6) Carteira de Vacinação com a Antitetânica atualizada	11) Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 7 anos
2) Título de Eleitor	7) comprovante do PIS/PASEP	12) Atestado de Antecedentes Criminais
3) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação	8) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC	13) comprovante de endereço
4) Cédula de Identidade – RG ou RNE	9) Comprovações de Escolaridade	14) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
5) 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes	10) Certidão de Nascimento dos filhos menores	

9.5. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes à função a que concorrem.

9.5.1. A avaliação médica compreenderá a realização de exames básicos e complementares, se necessário, exames específicos da função e avaliação clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pela Divisão de Perícias Médicas – DPM da Prefeitura Municipal de Taubaté.

9.5.2. As decisões da Divisão de Perícias Médicas – DPM são de caráter eliminatório para efeito de contratação. São soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

9.6. Não serão aceitos no ato da contratação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

9.7. O não comparecimento do convocado dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

9.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a Prefeitura Municipal de Taubaté.

9.9. Os candidatos classificados serão contratados pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente Processo Seletivo tem a duração de 01 (um) ano podendo, a critério da Prefeitura Municipal de Taubaté, ser renovado por igual período.

10.2. O presente Edital poderá ser consultado no site: **www.taubate.sp.gov.br**.

10.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

10.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que não comprovar os pré-requisitos necessários para a função pretendida

Taubaté, SP, 22 de maio de 2018.

WALTER THAUMATURGO NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ANEXO I**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS**

PROFESSORES ESPECIALISTAS EM AVIÔNICOS, CÉLULA, GRUPO MOTOPROPULSOR, INFORMÁTICA E PRIMEIROS SOCORROS:

- cumprir o conteúdo programático das matérias referentes às suas especialidades, observando a carga horária, o plano de unidades didáticas;
- cumprir o conteúdo programático das matérias referentes as matérias do módulo básico, observando a carga horária, o plano de unidades didáticas;

- cumprir e fazer cumprir, no que lhe cabe, as determinações estabelecidas no Regimento Interno da escola;
- participar das reuniões e cumprir as determinações da coordenação;
- sugerir medidas para aperfeiçoamento da atuação da escola, visando melhorar o próprio desempenho e o dos alunos;
- colaborar com a coordenação e demais membros do corpo docente no planejamento e execução das atividades programadas;
- adotar metodologia adequada no desenvolvimento das disciplinas;
- preparar os instrumentos de avaliação dos alunos e atribuir-lhes notas e conceitos conforme o rendimento pessoal de cada um; e
- manter atualizadas as informações referentes à vida escolar dos alunos, no que concerne às disciplinas ou atividades sob sua responsabilidade.

PROFESSORES COORDENADORES DO MÓDULO BÁSICO, DE AVIÔNICOS, DE CÉLULA E DE GRUPO MOTOPROPULSOR:

- planejar, coordenar, administrar e distribuir o conteúdo programático e a carga horária entre os professores dos cursos da escola;
- cumprir o conteúdo programático das matérias referentes às suas especialidades, observando a carga horária, o plano de unidades didáticas;
- cumprir o conteúdo programático das matérias referentes as matérias do módulo básico, observando a carga horária, o plano de unidades didáticas;
- cumprir e fazer cumprir, no que lhe cabe, as determinações estabelecidas no Regimento Interno da escola;
- submeter à aprovação da direção da escola os planos de atividades a ser desenvolvidas;
- coordenar as atividades do corpo docente, através de reuniões regulares, contatos individuais ou outros meios de comunicação utilizados pela escola;
- estar presente na escola durante todo o tempo de atividades escolares;
- assegurar na escola um bom nível de qualidade das técnicas, procedimentos e padrões de instrução;
- propor os princípios disciplinares básicos da escola e zelar para que sejam respeitados;
- acompanhar o desenvolvimento do currículo e levantar soluções para possíveis dificuldades;
- elaborar o calendário escolar, explicitando a programação das atividades do curso, ouvidos os diversos setores da escola;
- zelar para o cumprimento das atividades planejadas; e
- providenciar os meios disponíveis e medidas para execução das instruções práticas.

ANEXO II**PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA ANTERIOR**

Não serão considerados para a prova de títulos, aqueles necessários como pré-requisito para o desempenho da função.

Tabela A

Eventos	Pontos
Curso, estágio ou treinamento na área pretendida ministrado por entidade de notória especialização.	(*) 1,0
Credencial da ANAC na área pretendida (somente para professores, requisito para coordenador)	1,0 por habilitação
Licenciatura em inglês	1,0
Licenciatura em português	1,0
Licenciatura em matemática	1,0
Licenciatura em física	1,0
Bacharelado em direito	1,0
Licenciatura em Pedagogia	1,0
Bacharelado na área de ciências exatas: em matemática, física ou ciência da computação	1,0
Especialização (pós-graduação lato sensu) na função pretendida	1,0

OBS: (*) Pontuação atribuída para cada evento, sendo limitada a 10 eventos.

Tabela B

Experiência anterior	Número de pontos
No exercício de professor ou instrutor na área pretendida (somente para professores, 5 anos são requisito para coordenador)	(*) 1,0
No exercício de coordenador na área pretendida (somente para coordenadores)	(**)1,0
No exercício da função de técnico em manutenção aeronáutica (somente professores, 5 anos são requisito para coordenador)	0,5
No exercício de função ligada à informática	0,5
No exercício de função de socorrista	0,5
No exercício da função técnico em eletrotécnica	0,5

OBS: (*) Pontuação atribuída para cada ano completo de experiência anterior, até o limite de 5 (cinco) anos cada, não sendo computados fracionamentos (meses).

(**) Pontuação atribuída para cada ano completo de experiência anterior, até o limite de 2 (dois) anos cada, não sendo computados fracionamentos (meses).

ANEXO III**PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018****ROTEIRO BÁSICO PARA PLANO DE AULA****(Deverá ser sucinto e observar o item V)****I. Plano de Aula:**

Data:

II. Dados de Identificação:

Candidato:

III. Tema:

- o tema específico a ser desenvolvido nesta aula
- conceito fundamental: referência sucinta de base historiográfica que sustenta o tema

IV. Objetivos: a serem alcançados pelos alunos; objetos da avaliação (item VIII);**Objetivo geral:** projeta resultado geral relativo a execução de conteúdos e procedimentos**Objetivos específicos:** especificam resultados esperados observáveis (geralmente de 3 a 4).

OBS.: começa-se sempre com verbos indicativos de habilidades como, por exemplo:

ao nível de conhecimento – associar, comparar, contrastar, definir, descrever, diferenciar, distinguir, identificar, indicar, listar, nomear, parafrasear, reconhecer, repetir, redefinir, revisar, mostrar, constatar, resumir, contar;

ao nível de aplicação – calcular, demonstrar, tirar ou extrair, empregar, estimar, dar um exemplo, ilustrar, localizar, medir, operar, desempenhar, prescrever, registrar, montar, esboçar, solucionar, traçar, usar;

ao nível de solução de problemas – advogar, desafiar, escolher, compor, concluir, construir, criar, criticar, debater, decidir, defender, derivar, desenhar, formular, inferir, julgar, organizar, propor, ordenar ou classificar, recomendar.

V. Conteúdo: conteúdos programados para a aula organizados em tópicos (máximo 3 tópicos)**VI. Desenvolvimento do tema:** descrição da abordagem teórica e prática do tema**VII. Recursos didáticos:** (quadro, giz, projetor multimídia, etc.) e fontes histórico-escolares (filme, música, quadros, etc.)**VIII. Avaliação:** pode ser realizada com diferentes propósitos (diagnóstica, formativa e somativa). Discriminar, com base nos objetivos estabelecidos para a aula:

- **atividades** (ex: respostas às perguntas-problema ao final da aula, discussão de roteiro, compreensão de gravuras, trabalho com documentos, etc.)

- **critérios adotados para correção das atividades.**

XIX. Bibliografia: indicar toda a bibliografia consultada para o planejamento da aula dividindo-a entre básica e complementar**ANEXO IV****PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018****FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

Nome do candidato: _____

Especialidade: _____

Tema da aula: _____

Data: ____/____/2018 – Hora de início: _____ - Hora de término: _____

(Tempo máximo: 30 minutos)

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO		Pontuação máxima: 50 (cinquenta) pontos	Pontuação obtida
Plano de aula	1.1 Apresenta plano de aula de acordo com o edital (05 pontos)		
	1.2 Desenvolve aula em coerência com o plano de aula (05 p)		
Objetivos	2.1 Deixa claro os objetivos da aula (10)		

Organização	3.1 Facilita a aprendizagem, inter-relacionando conteúdos (05 p)	
Uso do tempo	4.1 Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto (05 p)	
Seleção de recursos didáticos	5.1 Utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados ao conteúdo (05 p) 5.2 Mantém os recursos didáticos escolhidos como fonte alimentadora da aula (05 p) 5.3 Usa com habilidade e segurança os recursos didáticos escolhidos (05 p)	
Avaliação	6.1 Aponta estratégia de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula desenvolvida (05 p)	
COMUNICAÇÃO		
Pontuação máxima: 10 (dez) pontos		
Apresentação pessoal	7.1 Possui dicção clara e fluente (03 p) 7.2 Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados (03 p)	
Linguagem técnico-didática	8.1 Usa linguagem técnico-científica correta e adequada ao conteúdo (04 p)	
DOMÍNIO DE CONTEÚDO		
Pontuação máxima: 40 (quarenta) pontos		
Conteúdo	9.1 Trata o conteúdo com profundidade (10 p) 9.2 Trata os principais elementos da temática em questão (10 p)	
Síntese	10.1 Consolida as ideias principais (10 p) 10.2 Utiliza exemplos relevantes (05 p) 10.3 A estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo (05 p)	
TOTAL DE PONTOS:		

Nome do examinador: _____

Assinatura do examinador: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 09/05/2018 a 22/05/2018, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AJU5681	P000237008	55680	20/03/2018
AQO5290	T001003542	55680	05/04/2018
BOE8222	R000267262	74550	03/04/2018
BPT0414	R000266795	74550	27/03/2018
BUZ8985	R000264710	74550	24/02/2018
CDZ2822	R000264777	74550	26/02/2018
CGB5440	R000266652	74630	28/03/2018
CNV5325	P000237184	55500	29/03/2018
CQL8421	P000239975	55500	26/03/2018
CWQ9039	R000265498	74550	10/03/2018
CYK8914	R000263376	74550	02/02/2018
DDP7881	T000100316	54521	27/02/2018
DHA9927	P000237188	55680	29/03/2018
DMZ5226	P000239831	73662	06/03/2018
DON7405	R000264927	74550	01/03/2018
DQC5514	T001003316	51851	21/03/2018
DSJ8705	R000264824	74550	26/02/2018
DTB0098	R000264575	60503	22/02/2018
DXB3121	P000239332	54600	25/02/2018
DXG2968	P000226610	76332	28/02/2018
DZW2381	R000265146	74550	04/03/2018
EBY0675	R000263765	74550	10/02/2018
ECY0557	T001003363	55411	12/03/2018
EDQ4467	R000263779	74550	10/02/2018
EEN3140	R000263702	74550	08/02/2018
EGU1279	P000238877	55414	21/03/2018
EIN8341	P000234617	55413	16/02/2018
EPH3347	R000265798	74550	14/03/2018
ERM6816	R000266307	74550	21/03/2018
ERQ6481	P000172018	57461	20/03/2018
ERR0454	R000264914	74550	01/03/2018
EVN9368	R000266358	74550	22/03/2018
FBB3389	T001003322	55500	10/04/2018
FDX7146	R000266147	74630	18/03/2018
FGO9404	P000239666	54870	21/02/2018
FMB8902	T001003294	55411	21/03/2018
FFG7086	R000264380	74550	20/02/2018
FRY7049	P000239401	53800	23/02/2018
FTC8252	R000263740	74550	09/02/2018
FUO3920	R000264370	74550	20/02/2018
FVZ7808	R000266343	74550	22/03/2018
FZD5059	R000264636	74550	23/02/2018
GAB9328	R000263733	74550	09/02/2018
GIH7080	R000264342	74550	19/02/2018
GRK5998	R000263919	74550	13/02/2018
HIB2096	R000265722	60503	11/03/2018
JRJ0893	P000239398	55414	26/02/2018
LAN3446	R000263709	74550	09/02/2018
LAN3446	R000264831	74550	27/02/2018
LBE2715	R000266375	74550	21/03/2018
LPG3613	R000264624	60503	23/02/2018
OWU1489	R000264905	74550	28/02/2018
PXR4774	R000266287	74550	21/03/2018

Total: 105

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AOY6269	R000266501	74550	24/03/2018
BNJ3059	P000238829	55680	25/03/2018
BPT0414	R000266108	74550	18/03/2018
BQD0288	R000265041	56732	27/02/2018
CCZ7572	R000237111	76331	06/04/2018
CGB5440	R000266745	74550	27/03/2018
CLJ7938	R000267029	74550	01/04/2018
CQL3116	P000238924	55411	04/04/2018
CUB4520	R000263721	74550	09/02/2018
CXC7896	R000264746	74550	25/02/2018
CVZ1660	R000264362	74550	20/02/2018
DHA9752	T001003265	76331	13/03/2018
DHU9599	P000223505	54790	25/02/2018
DNZ7063	R000266875	74550	30/03/2018
DOR8968	R000258538	60503	25/11/2017
DSJ0748	R000264598	60503	23/02/2018
DSZ7127	P000239913	55680	11/03/2018
DWL5184	R000265075	74550	03/03/2018
DXB4694	P000239160	55680	05/03/2018
DYL2483	T00000764	57200	29/03/2018
DZW5814	R000265940	56732	14/03/2018
ECA2037	R000266587	74550	25/03/2018
EDP6114	R000263777	74550	10/02/2018
EEL7063	R000266134	74550	18/03/2018
EEX8485	R000258073	74550	19/11/2017
EIK3583	R000221819	76331	22/02/2018
ENZ4500	R000264667	74550	24/02/2018
EPV8189	T000100314	76331	27/02/2018
ERN0958	R000264878	74550	28/02/2018
ERO6920	P000239766	76332	28/02/2018
EUL7456	R000266975	60503	31/03/2018
EWR0167	P000231959	55411	23/03/2018
FDR8528	R000264833	74550	27/02/2018
FFP8861	R000264869	74550	28/02/2018
FIP5188	T001003541	53800	03/04/2018
FMB8428	P000237579	53800	06/04/2018
FQG3804	R000265716	74550	11/03/2018
FSC5662	T001003151	55500	09/03/2018
FTN1784	R000264971	74550	02/03/2018
FVH2740	R000266146	74550	18/03/2018
FY15080	R000264787	74550	26/02/2018
FZP3766	P000239333	73150	24/02/2018
GCH6790	R000263953	74550	14/02/2018
GLP5376	R000250667	60503	07/09/2017
HHF6709	P000239505	55414	28/02/2018
JOL6522	R000264729	74550	25/02/2018
KXV0497	T001003351	55414	10/03/2018
LAN3446	R000263744	74550	10/02/2018
LAN3446	R000264886	74550	28/02/2018
LBE2715	R000266380	74630	25/03/2018
MYR3105	R000264091	74550	16/02/2018
PWB9823	R000265319	60503	04/03/2018

MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2018 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	72.432.000,00	80.371.059,37	14.722.067,38	18,31	32.083.059,01	39,91	48.288.000,36		
RECEITAS CORRENTES	72.432.000,00	80.371.059,37	14.722.067,38	18,31	32.083.059,01	39,91	48.288.000,36		
contribuicoes	71.092.000,00	68.429.498,95	10.550.970,04	15,41	21.034.832,03	30,73	47.394.666,92		
contribuicoes sociais	71.092.000,00	68.429.498,95	10.550.970,04	15,41	21.034.832,03	30,73	47.394.666,92		
receita patrimonial	1.000.000,00	11.594.179,03	4.115.919,02	35,49	10.927.512,31	94,24	666.666,72		
valores mobiliarios	1.000.000,00	11.594.179,03	4.115.919,02	35,49	10.927.512,31	94,24	666.666,72		
outras receitas correntes	340.000,00	347.381,39	55.178,32	15,88	120.714,67	34,74	226.666,72		
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	27.500,00	29.247,33	0,00	0,00	10.913,97	37,31	18.333,36		
demais receitas correntes	312.500,00	318.134,06	55.178,32	17,34	109.800,70	34,51	208.333,36		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	86.095.000,00	83.065.418,29	12.905.844,03	15,53	25.668.751,45	30,90	57.396.666,84		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	158.527.000,00	163.436.477,66	27.627.911,41	16,90	57.751.810,46	35,33	105.684.667,20		
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	158.527.000,00	163.436.477,66	27.627.911,41	16,90	57.751.810,46	35,33	105.684.667,20		
DEPICIT (VI)1						0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	158.527.000,00	163.436.477,66	27.627.911,41	16,90	57.751.810,46	35,33	105.684.667,20		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES						0,00			
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS						0,00			
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais						0,00			
reabertura de creditos adicionais						0,00			

CONAM-RRE01-2018-1.2

MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2018 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	153.906.000,00	153.906.000,00	47.540,20	145.569.474,20	8.336.525,80	23.607.134,92	47.084.369,65	106.821.630,35	47.082.550,45	0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
pessoal e encargos sociais	151.220.000,00	151.220.000,00	34.000,00	143.963.000,00	7.257.000,00	23.285.244,90	46.330.658,78	104.889.341,22	46.330.658,78	0,00	
outras despesas correntes	2.306.000,00	2.306.000,00	13.540,20	1.604.024,20	701.975,80	321.890,02	751.260,87	1.554.739,13	749.441,67	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	380.000,00	380.000,00	0,00	2.450,00	377.550,00	0,00	2.450,00	377.550,00	2.450,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	507.000,00	507.000,00	0,00	494.807,82	12.192,18	74.016,92	165.864,18	341.135,82	165.864,18	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	154.413.000,00	154.413.000,00	47.540,20	146.064.282,02	8.348.717,98	23.681.151,84	47.250.233,83	107.162.766,17	47.248.414,63	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	154.413.000,00	154.413.000,00	47.540,20	146.064.282,02	8.348.717,98	23.681.151,84	47.250.233,83	107.162.766,17	47.248.414,63	0,00	
SUPERAVIT (XIII)							10.501.576,63				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	154.413.000,00	154.413.000,00	47.540,20	146.064.282,02	8.348.717,98	23.681.151,84	57.751.810,46	96.661.189,54	47.248.414,63	0,00	
RESERVA DO RPPS	4.114.000,00	4.114.000,00			4.114.000,00			4.114.000,00			

CONAM-RRE01-2018-1.2

MUNICIPIO DE TAUBATE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2018 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)					
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	86.095.000,00	83.065.418,29	12.905.844,03	15,53	25.668.751,45	30,90	57.396.666,84				
contribuicoes (i)	65.308.000,00	62.277.953,61	9.441.111,71	15,15	18.739.286,81	30,08	43.538.666,80				
contribuicoes sociais (i)	65.308.000,00	62.277.953,61	9.441.111,71	15,15	18.739.286,81	30,08	43.538.666,80				
outras receitas correntes (i)	20.787.000,00	20.787.464,68	3.464.732,32	16,66	6.929.464,64	33,33	13.858.000,04				
demais receitas correntes (i)	20.787.000,00	20.787.464,68	3.464.732,32	16,66	6.929.464,64	33,33	13.858.000,04				
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	86.095.000,00	83.065.418,29	12.905.844,03	15,53	25.668.751,45	30,90	57.396.666,84				
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
DESPESAS CORRENTES			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
pessoal e encargos sociais	440.000,00	440.000,00	0,00	428.000,00	12.000,00	62.882,28	143.594,90	296.405,10	143.594,90	0,00	
outras despesas correntes	67.000,00	67.000,00	0,00	66.807,82	192,18	11.134,64	22.269,28	44.730,72	22.269,28	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	507.000,00	507.000,00	0,00	494.807,82	12.192,18	74.016,92	165.864,18	341.135,82	165.864,18	0,00	

CONAM-RRE01-2018-1.2

SOLENE AIRES DE SALES
CONTADORA
CRC-1SP237816/0-6LUIZ ANTONIO GOBBO
PRESIDENTE
CPF-056.273.418-07DIOGO ANTONIO DE TOLEDO DERRICO
CONTROLE INTERNO
CPF-311.623.698-41NOTAS:
1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
2º BIMESTRE/2018

Modelo 1

RECEITAS	Previsão anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	1,716,000.00	1,716,000.00	285,885.60	54,612.42	285,885.80	61,855.17	285,885.60	-	285,885.60	-	286,213.80	-	286,243.60	-	1,716,000.00	116,467.59	1,599,532.41
Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ISSQN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimoniais	150,000.00	150,000.00	24,990.00	4,612.42	24,990.00	3,855.17	24,990.00	-	24,990.00	-	25,005.00	-	25,035.00	-	150,000.00	8,467.59	141,532.41
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	1,566,000.00	1,566,000.00	260,895.60	50,000.00	260,895.80	58,000.00	260,895.60	-	260,895.60	-	261,208.80	-	261,208.60	-	1,566,000.00	108,000.00	1,458,000.00
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital (B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL (A+B)	1,716,000.00	1,716,000.00	285,885.60	54,612.42	285,885.80	61,855.17	285,885.60	-	285,885.60	-	286,213.80	-	286,243.60	-	1,716,000.00	116,467.59	1,599,532.41
DESPESAS	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	1,520,000.00	1,520,000.00	155,083.24	155,083.24	103,578.54	103,578.54	-	-	-	-	-	-	-	-	258,661.78	258,661.78	1,261,338.22
Pessoal/Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros/Encargos da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros/Encargos Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1,520,000.00	1,520,000.00	155,083.24	155,083.24	103,578.54	103,578.54	-	-	-	-	-	-	-	-	258,661.78	258,661.78	1,261,338.22
Despesas de Capital (D)	210,000.00	210,000.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	210,000.00
Investimentos	210,000.00	210,000.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	210,000.00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização do Refin. Div. Mob.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Amortizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (E)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA TOTAL (C+D)	1,730,000.00	1,730,000.00	155,083.24	155,083.24	103,578.54	103,578.54	-	-	-	-	-	-	-	-	258,661.78	258,661.78	1,471,338.22
SUPERÁVIT/DÉFICIT(A-B-DE)	(14,000.00)	(14,000.00)	(100,478.82)	(100,478.82)	(41,723.37)	(41,723.37)	-	-	-	-	-	-	-	-	1,457,338.22	(142,194.19)	-

Nota Explicativa: O valor do déficit, refere-se à Transferência Financeira Intraorçamentária da Universidade de Taubaté - Previsão anual = 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); Previsão Atualizada= R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); Realizada no 1º Bimestre = 0,00 (zero)

Eduardo Hidenori Enari
Diretor PresidenteIsabel Cristina Teixeira da Silva
CRC N°1SP268477/O-5Luiz Carlos Laureano da Rosa
Diretor Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

Modelo 1 - Compacto

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
2º BIMESTRE/2018

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE/2018		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	A realizar
Receitas Correntes (A)	1,716,000.00	1,716,000.00	285,885.80	61,855.17	1,716,000.00	116,467.59	1,599,532.41
Tributárias	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
IPTU	-	-	-	-	-	-	-
ISSQN	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Patrimoniais	150,000.00	150,000.00	24,990.00	3,855.17	150,000.00	8,467.59	141,532.41
Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	1,566,000.00	1,566,000.00	260,895.80	58,000.00	1,566,000.00	108,000.00	1,458,000.00
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital (B)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL (A+B)	1,716,000.00	1,716,000.00	285,885.80	61,855.17	1,716,000.00	116,467.59	1,599,532.41
DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE/2018		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	1,520,000.00	1,520,000.00	103,578.54	103,578.54	258,661.78	258,661.78	1,261,338.22
Pessoal/Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Juros/Encargos da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-
Juros/Encargos Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1,520,000.00	1,520,000.00	103,578.54	103,578.54	258,661.78	258,661.78	1,261,338.22
Despesas de Capital (D)	210,000.00	210,000.00	-	-	-	-	210,000.00
Investimentos	210,000.00	210,000.00	-	-	-	-	210,000.00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Amortização do Refin. Div. Mobil.	-	-	-	-	-	-	-
Outras Amortizações	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (E)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA TOTAL (C+D)	1,730,000.00	1,730,000.00	103,578.54	103,578.54	258,661.78	258,661.78	1,471,338.22
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)			182,307.26	(41,723.37)	1,457,338.22	(142,194.19)	-

Eduardo Hidenori Enari
Diretor PresidenteIsabel Cristina Teixeira da Silva
CRC N°1SP268477/O-5Luiz Carlos Laureano da Rosa
Diretora Adm-Financeira

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAU | Modelo 1.1
2º BIMESTRE/2018

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*								
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	61,855.17	116,467.59	103,578.54	258,661.78	103,578.54	258,661.78	-142,194.19	-122.09%
FAPETI	61,855.17	116,467.59	103,578.54	258,661.78	103,578.54	258,661.78	-142,194.19	-122.09%
TOTAIS:	61,855.17	116,467.59	103,578.54	258,661.78	103,578.54	258,661.78	-142,194.19	-122.09%

*Prefeitura e Câmara

Eduardo Hidenori Enari
Diretor-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC Nº1SP268477/O-5

Luiz Carlos Laureano da Rosa
Diretor Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ | Modelo 2
2º BIMESTRE/2018

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/ Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado				
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
			19		CIENCIA E TECNOLOGIA	1,730,000.00	1,730,000.00	154,388.99	154,388.99	103,478.54	103,478.54	-	-	-	-	-	-	-	-	258,661.78	257,867.53
19	122	Administração Geral	165,000.00	165,000.00	9,495.56	9,495.56	19,810.03	19,810.03	-	-	-	-	-	-	-	-	29,305.59	29,305.59	135,694.41		
19	571	Desenvolvimento Científico	40,000.00	40,000.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40,000.00		
19	572	Desenvolvimento Tecnológico	1,460,000.00	1,460,000.00	144,893.43	144,893.43	83,668.51	83,668.51	-	-	-	-	-	-	-	-	228,561.94	228,561.94	1,231,438.06		
19	573	Difusão do Conhecimentos	65,000.00	65,000.00	694.25	694.25	100.00	100.00	-	-	-	-	-	-	-	-	794.25	794.25	64,205.75		
		TOTAL	1,730,000.00	1,730,000.00	155,083.24	155,083.24	103,578.54	103,578.54	-	-	-	-	-	-	-	-	258,661.78	258,661.78	1,471,338.22		

Eduardo Hidenori Enari
Diretor-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC nº 1SP268477/O-5

Luiz Carlos Laureano da Rosa
Diretor Tesoureiro

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ | Modelo 3
2º BIMESTRE/2018

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MAIO 2017	JUNHO 2017	JULHO 2017	AGOSTO 2017	SETEMBRO 2017	OUTUBRO 2017	NOVEMBRO 2017	DEZEMBRO 2017	JANEIRO 2018	FEVEREIRO 2018	MARÇO 2018	ABRIL 2018	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA													-	-	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8,866.02	6,902.04	325,357.41	113,334.64	296,522.51	47,415.34	205,204.64	181,984.94	26,739.59	27,872.83	37,996.41	23,858.76	1,302,055.13	1,260,195.44	1,856,000.00
Autarquias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundações Públicas	8,866.02	6,902.04	325,357.41	113,334.64	296,522.51	47,415.34	205,204.64	181,984.94	26,739.59	27,872.83	37,996.41	23,858.76	1,302,055.13	1,260,195.44	1,856,000.00
Empresas Estatais Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	8,866.02	6,902.04	325,357.41	113,334.64	296,522.51	47,415.34	205,204.64	181,984.94	26,739.59	27,872.83	37,996.41	23,858.76	1,302,055.13	1,260,195.44	1,856,000.00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	-	-	-	-	-	-	-	140,000.00	-	-	-	-	140,000.00	140,000.00	140,000.00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDEF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	140,000.00	-	-	-	-	140,000.00	140,000.00	140,000.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8,866.02	6,902.04	325,357.41	113,334.64	296,522.51	47,415.34	205,204.64	41,984.94	26,739.59	27,872.83	37,996.41	23,858.76	1,162,055.13	1,120,195.44	1,716,000.00

Eduardo Hidenori Enari
Diretor Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC 1SP268477/O-5

Luiz Carlos Laureano da Rosa
Diretor Tesoureiro

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

2º BIMESTRE/2018

Modelo 4

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	-	-	-	-	-
Contribuições dos Servidores Ativos	-	-	-	-	-
Contribuições dos Servidores Inativos	-	-	-	-	-
Contribuições dos Pensionistas	-	-	-	-	-
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Compensações Previdenciárias	-	-	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-

III - RESULTADO	-	-	-	-	-	-	-
-----------------	---	---	---	---	---	---	---

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	-	Despesas	-	-
Orçamentárias	-	Orçamentárias pagas	-	-
Extra-orçamentárias	-	Extra-orçamentárias	-	-
		Inscrição Restos a pagar*	-	-
Saldo do exercício anterior	-	Saldo Atual	-	-
Caixa	-	Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento	-	Bancos Conta Movimento	-	-
Aplicações Financeiras	-	Aplicações Financeiras	-	-
Total Geral	-		-	-

* Relativo ao último bimestre

Eduardo Hidenori Enari
Diretor-PresidenteIsabel Cristina Teixeira da Silva
CRC 1SP268477/O-5Luiz Carlos Laureano da Rosa
Diretor Tesoureiro**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONALMUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
2º BIMESTRE/2018

Modelo 5

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	1,716,000.00	285,885.80	571,771.40	61,855.17	116,467.59	339,976.20
Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Subtotal:	1,716,000.00	285,885.80	571,771.40	61,855.17	116,467.59	339,976.20
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Rendas de aplicações Financeiras	150,000.00	24,990.00	49,980.00	3,855.17	8,467.59	21,680.10
Rendimentos Decorrentes Auxílio Pecuniário	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de alienações de ativos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Subtotal	150,000.00	24,990.00	49,980.00	3,855.17	8,467.59	21,680.10
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	1,566,000.00	260,895.80	521,791.40	58,000.00	108,000.00	318,296.10

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	1,520,000.00	253,333.33	506,666.67	103,578.54	258,661.78	534,964.30
(-) Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Subtotal	1,520,000.00	253,333.33	506,666.67	103,578.54	258,661.78	534,964.30
Despesas de Capital	210,000.00	35,000.00	70,000.00	0.00	0.00	0.00
(-) Deduções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização de Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Subtotal	210,000.00	35,000.00	70,000.00	0.00	0.00	0.00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	0.00			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	1,730,000.00	288,333.33	576,666.67	103,578.54	258,661.78	534,964.30
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-164,000.00	-27,437.53	-54,875.27	-45,578.54	-150,661.78	-216,668.20

Saldo devedor														
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)														
Excesso a Regularizar														
Concessões de Garantias														
Montante														
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)														
Excesso a Regularizar														
Operações de Crédito (exceto ARO)														
Realizadas no período														
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)														
Excesso a regularizar														
Antecipação de Rec. Orçamentárias														
Saldo devedor														
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)														
Excesso a regularizar														

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12:	-17,224.95
Caixa	393.89
Bancos – C/Movimento	-17,618.84
Bancos – C/Vinculadas	

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	251,617.87
Não Processados	0.00
Total	251,617.87

Aplicações Financeiras	855,206.18
Subtotal	
(-) Deduções:	0.00
(-) Inscrição de Restos a Pagar	251,617.87
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0.00
Total das Disponibilidades:	586,363.36

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO Data da Contratação	Data da Liquidação		
	Principal	Juros	Encargos

Eduardo Hidenori Enari
Diretor-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC nº 1SP268477/O-5

Luiz Carlos Laureano da Rosa
Diretor Tesoureiro

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE/2018

Modelo 10.1

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Mão-de-Obra terceirizada	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Encargos Sociais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Inativos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Pensionistas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Salário Família	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Sentenças Judiciais do período	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Subtotal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Subtotal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas com Pensionistas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros benefícios e desp. com Inativos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Subtotal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Eduardo Hidenori Enari
Diretor-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva
CRC nº 1SP268477/O-5

Luiz Carlos Laureano da Rosa
Diretor Tesoureiro